



VII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**RUudson ROSA GUERRA**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 472983

**EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE**

**Processo:** 202417576002520

**Contrato de Repasse Nº:** 959750/2024

**Contratante:** União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica.

**Contratada:** SEEL- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

**Objeto:** Reforma e modernização do centro de excelência arquiteto Eurico Godoi na cidade de Goiânia - Goiás.

**Valor:** R\$ 734.095,79 (Setecentos e trinta e quatro mil e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) ; Dos recursos: R\$ 733.361,69 (Setecentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), correrão à conta da União e R\$ 734,10 (Setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos) de contrapartida.

**Vigência:** 26/06/2024 a 26/06/2028.

**RUudson ROSA GUERRA**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 472981

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**PORTARIA Nº 0678, DE 3 DE JULHO DE 2024**

**Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002086320; e

Considerando o teor do Ofício nº 79.440/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 28 de junho de 2024, o Subtenente PM \*364\* ALBERTO ALVES GERMANO, inscrito no CPF nº \*\*\*.165.091-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1056/2016/SSP (SEI nº 62004885).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 472979

**PORTARIA Nº 0691, DE 8 DE JULHO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016022991, resolve:

Art. 1º Designar o Cabo BM BEADNEL GOMES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº \*\*\*.191.241-\*\*, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 3 de julho a 22 de julho de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Gestão de Ativos desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Major BM ALEX DIVINO PEREIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.541.031-\*\*, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI nº 202400016019833.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 472980

**PORTARIA Nº 0692, DE 8 DE JULHO DE 2024**

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016009597, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRES DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.654.971-\*\*, para atuar como Suplente de Gestor do Contrato nº 072/2021 - SSP (SEI nº 000022327619), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota (manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos), em substituição ao servidor SANDRO RAMIRO ROCHA DE AMORIM, inscrito no CPF nº \*\*\*.492.371-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A9, designado por meio da Portaria nº 0578/2021 (SEI nº 000023142045).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 472982

**PORTARIA Nº 0696, DE 10 DE JULHO DE 2024**

Reconhece Colaboradores do 10º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP como Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016023956,

Considerando que foi instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, destinado a qualificar servidores para o exercício de funções nas Atividades de Inteligência de Segurança Pública,